SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAN° 1614/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 052/2002, de 14/01/2002, do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a composição da Portaria nº 1626/2010 de 05/09/2011, que alterou a Portaria 1310/2003 de 16/12/2003;
- Art. 2º Dispensar as servidoras, RITA DE CÁSSIA GNUTZMANN VEIGA e VERENA CHMIDT BALDONI, respectivamente, da função de fiscal titular e suplente do Contrato Administrativo nº 035/2003, firmado COM A Fundação da Universidade Federal do Rio Grande- FAURG, relativo à permissão de uso do espaço físico de uma área de 224,95 m², localizada no Campus Carreiros da permitente, para a FAURG
- Art. 3º Designar os servidores **MICHELE DA CRUZ LAROSSA**, matrícula SIAPE 2347047, CPF 001.593.220-65 (titular) e **EVERTON LUIS DE ALMEIDA PORCIUNCULA**, matrícula SIAPE 1533455, CPF 571.427.340-00 (suplente), como fiscais do referido contrato;

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Pró-Reitoria de Planejamento e Administração Em 20 de junho de 2017

MOZART TAVARES MARTINS FILHO Pró-Reitor de Planejamento e Administração